Resolução nº : 4684/2002
Protocolo nº : 132016/02
Origem : MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Interessado : MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 2955/02, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 5686/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA